



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 216, DE 5 DE ABRIL DE 2011.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa Porto Primavera Transmissora de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.081.291/0001-39, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 6.4.2011.

ANEXO I

Projetos	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, compostas por: I - substituição de um dos Cabos Pararraios da Linha de Transmissão, em 230 kV, Nova Porto Primavera - Ivinhema, com setenta quilômetros de extensão, por Cabo OPGW 24 Fibras; II - adequação, na Subestação Nova Porto Primavera, do Sistema de Telecomunicações, referente à troca do Cabo Pararraios por Cabo OPGW 24 Fibras; e III - adequação, na Subestação Ivinhema, do Sistema de Telecomunicações, referente à troca do Cabo Pararraios por Cabo OPGW 24 Fibras.
Tipo	Reforço e Melhoria em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 2.625, de 30 de novembro de 2010.
Pessoa Jurídica Titular	Porto Primavera Transmissora de Energia S.A.
CNPJ	07.081.291/0001-39.
Localização	Estado de Mato Grosso do Sul.
Enquadramento	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.004713/2010-18 e MME nº 48000.000191/2011-13.